

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE 004/2019 - HOMOLOGA??O

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 018/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ nº 08.386.039/0001-09, com endereço na Avenida Tenente Antônio de Medeiros, nº 173, Centro, São João do Sabugi-RN, CEP- 59.310-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 14 de junho de 2019.

MARCILO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 647BE4CC

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 17 de Junho de
2019. Edição 0654.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamm.com.br/diariomunicipal>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE 004/2019 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO/CMSJS/RN nº 018/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços notariais no que diz respeito a transferência de imóvel para a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO ainda que neste município, os serviços notariais são prestados apenas pelo OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS, o art. 25 da lei 8.666/93 permite a utilização de INEXIGIBILIDADE de licitação nas contratações que não houver concorrência, configurando hipótese de fornecimento exclusivo do serviço.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

DECLARO a inexigibilidade da licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objetivo a prestação de serviços de cartório destinado à Câmara Municipal, no valor de R\$ 5.401,72 (Cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos), junto ao OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS (CNPJ nº 8.386.039/0001-09), com endereço na Avenida Tenente Antônio de Medeiros, nº 173, Centro, São João do Sabugi-RN, CEP- 59.310-000.

São João do Sabugi/RN, 14 de junho de 2019.

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 3CEF7A89

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 17 de Junho de 2019. Edição 0654.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE 004/2019 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 018/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de cartório para transferência de imóvel a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ nº 08.386.039/0001-09, Avenida Tenente Antônio de Medeiros, nº 173, Centro, São João do Sabugi-RN, CEP- 59.310-000, perfazendo o valor total de R\$ 5.401,72 (Cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).

São João do Sabugi-RN, 14 de junho de 2019.

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 4B7C60D9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 17 de Junho de
2019. Edição 0654.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	018 / 2019	215948
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000004/2019
Data da Expedição do Termo: 14/06/2019 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 17/06/2019 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput
Valor Contratado: 5401,72
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cartório referente a transferência de imóvel destinado a Câmara Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
CPF: 02623747490

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: ANEXO TR.pdf
Código Validador do Arquivo: A405B4546D8C4D1371E67FC9806BC28A

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE INEXIGIBILIDADE.pdf
Código Validador do Arquivo: 76E8483DFE8D32B2673B1A8E3D5E11E0

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 958B085CAC0142087232E671C0988A69

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 3CEAEA62B4D8BD1DB732A96011941A77

JUSTIFICATIVA(S):

A referida contratação se faz necessária, no que diz respeito ao registro, averbação e demais atos necessários a transferência do imóvel doado a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 215948

Data e hora do Envio: 18/06/2019 10:39:00

Data e hora da criação deste Documento: 18/06/2019 11:21:49